

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO QUARENTA E DOIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ. -----

Aos quatro dias do mês de Novembro de dois mil e dez, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos e Álvaro dos Santos Beijinha Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a acta número quarenta e um, de reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA: -----

O Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos na ordem do dia. -----

- **Recrutamento de trabalhador para ocupação de um posto de trabalho, (Assistente Operacional), previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.**-----

- **Concurso Público para Execução da Requalificação da EM 550 – Acolhimento a Miróbriga – Alteração do Júri do Procedimento.** -----

A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria, no dia três de Novembro, do ano em curso, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.516.688,06 € (Um milhão quinhentos e dezasseis mil, seiscentos e oitenta e oito euros e seis cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 430.159,23 € (Quatrocentos e trinta mil cento e cinquenta e nove euros e vinte e três cêntimos).-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Recrutamento de trabalhador para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

REFERÊNCIA: 01/TRC/DGRH/SR/2009-----

PROPOSTA: Autorizar o recrutamento de trabalhador para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na Divisão de Educação Acção Social e Saúde, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Educativa) para a actividade de Educação:---

- Através da utilização da reserva de recrutamento;-----
- E em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhador com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, por trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.-----

FUNDAMENTOS: De Facto: 1. A existência de reserva de recrutamento em resultado de procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo certo de 2 Assistentes Operacionais (Auxiliar de Acção Educativa), da carreira geral de assistente operacional, cuja lista de ordenação final foi homologada, por despacho da Sr.^a Vereadora, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, em 26.05.2009.-----

2. Para efeitos da alínea a) do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, considerar relevante interesse público no recrutamento tendo em conta:-----

- As actividades a desenvolver pelo posto de trabalho, no âmbito das valências de Jardim de Infância (componente de Apoio à Família);-----
- A insuficiência de recursos humanos, para assegurar as funções;-----
- A evolução global dos recursos humanos, de acordo com os dados recolhidos através do balanço social, nos seguintes termos:- Ano de 2009 – 622 trabalhadores; - Ano de 2008 – 625 trabalhadores;- Ano de 2007 – 622 trabalhadores.-----

Para efeitos da alínea b) do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, a verificar-se a impossibilidade de ocupação do posto de trabalho pela inexistência de opositores com relação jurídica de emprego público e ou em situação de mobilidade especial, considerando os princípios de eficiência, racionalização e economia que devem presidir à actividade municipal.-----

De Direito: De acordo com o art.º 6 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, art.º 4 do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, art.º 40 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e art.º 9 e 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU.-----

Duas abstenções dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Repetidamente os Vereadores eleitos do PS têm vindo a chamar a atenção para a necessidade de contenção no que respeita à política de contratação de pessoal.-----

Tendo em conta a sustentabilidade da Câmara Municipal que importa assegurar, e a conjuntura económico-financeira em que vivemos, que aconselha ainda maior prudência,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

reiteramos a chamada de atenção sobre a matéria, em nome do superior interesse do Município bem como dos actuais funcionários da autarquia.” -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Concurso Público para Execução da Requalificação da EM 550 – Acolhimento a Miróbriga – Alteração do Júri do Procedimento-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e seis e informação número cento e cento e oitenta e seis de dois mil e dez da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Ratificar o acto administrativo praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de 28-10-2010, para aprovar a substituição de um dos elementos suplentes do júri, nomeadamente a Dr^a Ana Zorrinho pelo Eng^o António Tojinha para se proceder à abertura de propostas do concurso em referência.-----

FUNDAMENTOS: 1. Foi aprovado por deliberação de Câmara Municipal em 02-09-2010 o lançamento do concurso público para execução da empreitada mencionada e respectivo Júri do Procedimento. Em virtude de se encontrarem dois elementos em período de férias e um ausente para formação para que se possa efectuar a abertura das propostas torna-se necessário propor a alteração do mesmo.-----

2. Número 1 do art^o 67, 68 e 69 do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n^o 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: NEGDAL – NÚCLEO DE EXPOSIÇÕES, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO LITORAL ALENTEJANO, LDA-----

ASSUNTO: Concessão de suprimentos-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: Aprovar a concessão de suprimentos à NEGDAL, no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros), não remunerados e por prazo não inferior a um ano.-----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com a alínea d) do n^o 7 do artigo 64^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com o artigo 243^o do Código das Sociedades Comerciais.-----

2. Tendo em conta a exposição apresentada pela NEGDAL através de fax datado de 22 de Outubro último.-----

3. Tendo em conta que os restantes sócios da presente Sociedade têm mostrado indisponibilidade financeira para a concessão de suprimentos à NEGDAL.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Presidente informou que se estava a equacionar com os restantes parceiros a possibilidade de extinção da Negdal, tendo em conta que apesar de se tratar de uma sociedade por quotas, com participações financeiras iguais, na prática, o que tem vindo a acontecer é que a Câmara Municipal tem assumido muitos custos suplementares para garantir a realização dos eventos.-----

Acrescentou que aquela Sociedade foi constituída para promover certames no Parque de Feiras e Exposições, contudo, só tem vindo a realizar um certame anual, a Santiago, pelo que, não se justifica continuar a apostar na sua continuidade, esclarecendo que não estava em causa a boa vontade das entidades que a constituem, nem das pessoas que as representam, mas somente o esgotamento do modelo em si e a falta de recursos financeiros das mesmas.-----

Mais informou que foram convidadas várias entidades locais para integrarem a Negdal, nomeadamente a Caixa Agrícola e a ADL, as quais não aceitaram, apesar de apoiarem a realização dos certames.-----

Referiu ainda que se tratava de uma questão que tem vindo a ser colocada, desde há algum tempo, tendo em conta a realidade, mas que tem vindo a ser adiada uma tomada de decisão. Acrescentou que a Santiago já vai na vigésima terceira edição, e que, os custos para concretização de cada certame se estimam em cem mil euros, sendo que a receita obtida cobre os custos do mesmo, se não forem contabilizados os valores da mão-de-obra, dos materiais e outros gastos suportados pela Câmara Municipal, a qual, invariavelmente, suporta a maior parte dos mesmos, pelo que, é imperativo encontrar outro modelo para a gestão daquele espaço. -----

Referiu também que a Santiago foi criada num contexto social e económico que sofreu profundas alterações nos últimos vinte anos, o que tem levado à decadência dos certames (feiras) de modelo tradicional. -----

O Senhor Vereador José Rosado, Presidente da Negdal, referiu que quando a Câmara Municipal assumiu a presidência da Negdal, encontrou uma situação financeira desequilibrada, resultante da realização dos eventos dos anos anteriores, com dívidas à banca e aos fornecedores. Situação que tem vindo a ser regularizada. -----

Acrescentou que a Negdal não tem sustentabilidade financeira e que tem havido uma redução progressiva dos apoios das diferentes entidades. -----

Mais referiu que para assegurar a realização anual da Santiago, em Maio, e da Feira do Monte, em Setembro, a Câmara Municipal tem que disponibilizar meios humanos e materiais que estão acima dos recursos disponíveis, deixando também de apoiar muitas iniciativas de outras associações do Município. Pelo que, a sua proposta será no sentido da extinção da Negdal e da criação de dinâmicas para a realização de um única feira, a Feira do Monte, tendo em conta as suas raízes históricas, aglutinando algumas iniciativas da Santiago, e a criação de um novo modelo de gestão daquele espaço que permita a realização de outros eventos sectoriais. -----

Mais informou que no dia vinte e um do mês em curso terá lugar uma Assembleia Geral da Negdal, onde será analisada a situação actual e o futuro da mesma. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que tem que haver rigor nos custos e que, qualquer que seja o modelo adoptado para gerir aquele espaço, o mesmo deverá ser aproveitado de forma mais intensiva. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que lhe parecia que os esforços desenvolvidos pela Negdal se centraram na realização da Santiago, considerando necessário a concretização de eventos para promoção de actividades noutras áreas. Mais considerou que o modelo não estava esgotado, mas que era preciso inovar, realizando diferentes iniciativas e colhendo experiências de modelos positivos de gestão de espaços do mesmo tipo existentes no País. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Referiu ainda que, se fosse possível chamar outras entidades a participarem num modelo de gestão que permitisse a realização de iniciativas sectoriais ao longo do ano, aquele espaço poderia ser melhor aproveitado.-----

Acrescentou que a realização de outros eventos naquele espaço, nomeadamente as comemorações do 25 de Abril, poderia levar mais pessoas àquele Parque. -----

Referiu também concordar que seja realizada uma única feira (a Feira do Monte), transformando a mesma num evento mais importante, sem pôr em causa a sua tradição centenária.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Doação à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2010 (mês de Agosto) -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo nº 33.1.1 P.8/BMSA/2010 da Divisão Sócio-Cultural-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos doadores os documentos oferecidos à Biblioteca Municipal de Santo André: Fernando Pereira (13 cassetes, 9 cd's e 8 monografias), Junta de Freguesia de Santiago do Cacém (1 monografia), Maria Hermínia Ornelas (24 monografias), Maria da Paz Rocha (68 monografias), Maria Fernanda Nunes (10 monografias), conforme listagem que é dada como reproduzida na presente acta com o número duzentos e cinquenta e dois, ficando arquivada na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo nº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Doação à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2010 (mês de Setembro)-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo nº 33.1.1 P.9/BMSA/2010 da Divisão Sócio-Cultural-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos doadores os documentos oferecidos à Biblioteca Municipal de Santo André: Zília Pereira (1 monografia), ASAS (4 exemplares de uma monografia), Helena Marques (33 monografias), conforme listagem que é dada como reproduzida na presente acta com o número duzentos e cinquenta e três, ficando arquivada na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo nº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Acção Social Escolar – 2010/2011 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ SASETEGE/2010, informação nº 0230/DEASS/SASETEGE/2010 de 15/10/2010. -

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Um: Atribuir os escalões e respectivas participações (aquisição de livros e material escolar) às crianças do Pré-Escolar e aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico constantes das listagens, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e cinquenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

Dois: Transferir para os Agrupamentos as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A e B, constantes nas listagens anexas, a saber: Agrupamento de Alvalade 200,00€ (duzentos euros) Cercal do Alentejo 124,84 € (cento e vinte e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos); Agrupamento de Santiago do Cacém 375,00€ (trezentos e setenta e cinco euros) e Agrupamento de Santo André 269,94 € (duzentos e sessenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos), sendo o valor total de 969,78 € (novecentos e sessenta e nove euros e setenta e oito cêntimos). -----

FUNDAMENTOS: Alínea d) do nº 13, do art.º 19, da Lei 159/99 de 14 de Setembro-----
Alínea d) do nº 4, do art.º 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

Decreto-Lei n.º 399-A/84 de 28 de Dezembro; -----

Despacho nº 18987/2009 de 17 de Agosto de 2009, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Fornecimento e instalação de contentores subterrâneos.-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número nove, tipo zero -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado.-----

PROPOSTA: UM – Aprovar o relatório de análise das propostas, elaborado pelo júri do concurso, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e cinquenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

DOIS - Adjudicar o fornecimento e instalação de contentores subterrâneos para deposição de resíduos sólidos urbanos, à SOTKON PORTUGAL – Sistemas de Resíduos, SA, pelo montante de 154.000,00 Euros, a que acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado no montante de 32.340,00 Euros, perfazendo o total de 186.340,00 Euros.-----

TRÊS – Exigir a prestação de caução correspondente a 5% do preço contratual, no montante de 7.700, 00 Euros. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 124º do Código dos Contratos Públicos. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----
ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada-----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----
REFERÊNCIA: Processo número 39/DGU/SAU, de dois mil e dez, da Secção de Administração Urbanística.-----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----
TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e cinquenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

ENTIDADE: LUIS JACINTO & PEDRO MELO LDª.-----
ASSUNTO: Obras de urbanização do Loteamento nº 3/2008 em nome de Luís Jacinto & Pedro Melo Ldª - Deixa-o-Resto – Santo André-----
LOCALIZAÇÃO: Deixa-o-Resto – Santo André.-----
REFERÊNCIA: Processo de loteamento nº 03/2008 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística.-----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----
PROPOSTA: 1- Aprovar as obras de urbanização do loteamento nº 3/2008 sito em Deixa-o-Resto – Santo André, a levar a efeito por Luís Jacinto & Pedro Melo Ldª, conforme projectos anexos e que constam de:-----
Trabalhos preparatórios, Arruamentos; Rede de Águas; Rede de Esgotos Domésticos; Rede de Águas Pluviais; Rede de Rega; Estaleiro; Rede Eléctrica; Rede de Telecomunicações; Rede de Gás; Sinalização e árvores.-----
Deve ser dado cumprimento às condições referidas no parecer da PT Comunicações S.A e da EDP.-----
2- Aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 121.710,00€ (cento e vinte e um mil setecentos e dez euros).-----
3- Aprovar o prazo de 12 meses para conclusão das obras de urbanização.-----
FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 23º e nº1 do artigo 53º do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento, prazo de execução e valor da caução.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----
FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ÁGILTRATA LDª.-----
ASSUNTO: Pagamento cumulativo das duas primeiras prestações referentes à Taxa Municipal de Urbanização-----
LOCALIZAÇÃO: Charra – Pinheiro da Carapinha – Santiago do Cacém-----
REFERÊNCIA: Processo de loteamento nº 31/2007 da Divisão de Gestão Urbanística e requerimento nº 3632/2010 apresentado por Ágiltrata Ldª.-----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----
PROPOSTA: Aprovar o pagamento cumulativo das duas primeiras prestações referentes à Taxa Municipal de Urbanização, no prazo de 3 (três) meses.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: Tendo em conta os motivos invocados no requerimento referido e uma vez que o requerente se encontra a proceder a nova adjudicação para execução da empreitada, deverá a Câmara Municipal deliberar acerca do mesmo. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA “ALEGRIA DO POVO”-----

ASSUNTO: Recepção definitiva das obras de infraestruturas do Loteamento da Cativa com alvará nº 9/95 e libertação total da Garantia Bancária nº 0729000092880019 emitida pela Caixa Geral de Depósitos -----

LOCALIZAÇÃO: Cativa – Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento nº 40003/1995 da Divisão de Gestão Urbanística e requerimento nº 3605/2010 da Cooperativa de Habitação Económica “Alegria do Povo”.-

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a recepção definitiva das obras de urbanização e libertação da garantia bancária nº 0729000092880019 emitida pela Caixa Geral de Depósitos. -----

FUNDAMENTOS: Na sequência do pedido de recepção definitiva das obras de urbanização, deslocou-se ao local uma equipa técnica da Câmara Municipal tendo constatado que existem algumas anomalias que necessitam ser corrigidas referentes às obras de urbanização do loteamento. -----

No entanto constata-se que as anomalias apresentadas são decorrentes do desgaste dos materiais ao longo dos anos, visto que a obra já se encontra concluída há vários anos, não tendo sido efectuada a vistoria em devido tempo. Constata-se que alguns dos trabalhos foram executados pela Divisão de Serviços Urbanos da Câmara. -----

Assim considera-se que deverá ser feita a recepção definitiva das obras de urbanização e libertação de 15.338,04€ (quinze mil trezentos e trinta e oito euros e quatro cêntimos) valor ainda cativo relativo à garantia bancária nº 0729000092880019 emitida pela Caixa Geral de Depósitos. -----

Assim, e em conformidade com o n.º 1 do art.º 50 do Decreto Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, considera-se que estão reunidas as condições para a recepção definitiva das obras de urbanização em causa, e libertação da totalidade da garantia bancária. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Aprovar o Contrato de Comodato. -----

LOCALIZAÇÃO: Espadanal – Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 03.01-02/2010 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a cedência da habitação, sita no Espadanal, Portela das Abertas, correspondente ao artigo 1 401º, da freguesia do Cercal do Alentejo, ao senhor André Fernandes da Conceição, através de Contrato de Comodato.-----

2. Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, conforme documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e cinquenta e sete, ficando arquivado

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: 1 - De acordo com a informação da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo, o senhor André Fernandes da Conceição vivia nesta habitação com a sua mãe, a dona Maria de Fátima da Conceição Dias, com quem existia um contrato de comodato celebrado em 27/02/2008.-----

2- A dona Maria de Fátima da Conceição Dias faleceu em 15/05/2010.-----

3- Nos termos do disposto do nº 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Aprovar a atribuição do lote nº 2 da ZAM Norte do Parque Empresarial de Santiago do Cacém e aprovação da Minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo 01.03-01/DAGF/PAT/2010, do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: UM – Revogar a deliberação de Câmara Municipal de 22 de Março de 2000.

DOIS – Aprovar a atribuição do lote nº 2 da Zona de Actividades Mistas, Norte no Parque Empresarial de Santiago do Cacém, inscrito na matriz sob o nº 4 882º, descrito na C.R.P. sob o nº 02089/101198, da freguesia de Santiago do Cacém à empresa Auto Charrete – Comércio Automóveis, Lda., pelo valor de 19.856,00€, (dezanove mil oitocentos e cinquenta e seis euros).-----

TRÊS – Aprovar a Minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda, conforme documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e cinquenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

, o qual deverá ser assinado no prazo de 15 dias após a notificação para o efeito.-----

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro.

DOIS – De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais em vigor no Município.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Aprovar a atribuição do lote nº 9 da Z. I. L., Exp. I, em Ermidas Sado e Aprovação da Minuta do Contrato de Promessa de Compra e Venda.-----

LOCALIZAÇÃO: Ermidas Sado.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 08.01-02/2010 do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: UM – Aprovar a atribuição do lote nº 9, sito na Zona de Indústria Ligeira, Expansão I, inscrito na matriz sob o Artigo 1 957º, e descrito na CRP de Santiago do Cacém sob a ficha n.º 725/240697, da freguesia de Ermidas Sado à empresa ELECTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ERMIDENSE – Electricidade, Lda, para exercer a actividade de Comércio a Retalho de Outros Produtos Novos em Estabelecimentos Especializados, pelo valor de 8.640,00€ (Oito mil seiscentos e quarenta euros).-----

DOIS – Aprovar a Minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda, conforme documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e cinquenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, o qual deverá ser assinado no prazo de 15 dias após a notificação para o efeito. -----

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro.

DOIS – De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais em vigor no Município.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Venda de placas identificativas aos estabelecimentos de alojamento local-

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Informação número duzentos e noventa e sete, do Gabinete de Apoio ao Empresário – Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a venda de placas identificativas aos estabelecimentos de alojamento, pelo preço de aquisição a efectuar pela autarquia à empresa Multitude Design e Impressão Digital, Lda., que neste momento é de 45.00€ +IVA, conforme documento anexo ao processo. -----

FUNDAMENTOS DE FACTO: Competência das Câmaras Municipais no fornecimento da respectiva placa identificativa do alojamento local. -----

FUNDAMENTOS DE DIREITO: 1. Portaria 517/2008 de 25 de Junho, rectificada pela declaração de rectificação n.º 45/2008 de 22 de Agosto. -----

2. De acordo como o disposto no n.º 1, Alínea J do art.º 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5 – A /2002, de 11 Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Serviço de Licenciamento de Publicidade e Ocupação de Via Pública no Concelho de Santiago do Cacém no ano 2009 -----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO do trabalho desenvolvido bem como das licenças emitidas no ano 2009, relativamente ao Licenciamento de Publicidade e Ocupação de Via Pública. --

FUNDAMENTOS: 1– De acordo com o exposto em Informação n.º 314/GAE/DDET/2010; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2 – Nos termos do protocolo de delegação de competências celebrado com as Juntas de Freguesia do Município relativamente ao Licenciamento de Publicidade e Ocupação de Via Pública, nomeadamente no disposto nas alíneas a) e b) do artigo 1.º;-----

3 – De acordo com a alínea c) do número 3.2 do artigo 56.º do Regulamento de Serviços Municipais.-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quinze minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara

O Secretário da Reunião
